



# Diário Oficial Eletrônico

PARTE I  
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO V - Nº 74  
SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural .....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....	
Secretaria Municipal de Controle Interno .....	
Secretaria Municipal de Cultura .....	
Secretaria Municipal de Defesa Civil .....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher .....	
Secretaria Municipal de Educação .....	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .....	
Secretaria Municipal de Fazenda .....	

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação .....	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais .....	
Secretaria Municipal de Saúde .....	
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos .....	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária .....	
Secretaria Municipal de Turismo .....	
Ouvidoria Geral .....	
Procuradoria Geral .....	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis .....	

PODER LEGISLATIVO.....

### Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior  
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic  
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco  
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes  
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros  
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron  
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos  
Secretária dos Direitos da Mulher

Alvaro Chrispino  
Secretário de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini  
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira  
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus  
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado  
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado  
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino  
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa  
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz  
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim  
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem  
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Julio Cesar Souza de Andrade  
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento  
Secretária de Turismo (Interina)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO Nº.039/2020

#### REMARCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.001/2020

**OBJETO:** Concorrência pública, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução de serviço de recapeamento asfáltico de vias urbanas e rurais.

**PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S):** 1.332/2019.

**INFORMAÇÕES E EDITAL:** Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

**DATA / HORA / LOCAL DA LICITAÇÃO:** 20/05/2020 às 10:00 horas, Av. Feliciano Sodré, 611, 1º Andar - Centro, Teresópolis/RJ.

**Bruna Goulart Siqueira**  
Presidente da Comissão de Licitação

#### Inexigibilidade de Licitação nº 022/2020

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº.022/2020**, para aquisição de 915.264 (novecentos e quinze mil e duzentos e sessenta e quatro) unidades de PASSES URBANOS ao preço unitário de R\$4,40 (quatro reais e quarenta centavos), a serem adquiridos da Empresa **FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETRANSPOR**, inscrita no CNPJ nº.33.747.288/0001-11, localizada na Rua da Assembléia, 10 - 33 andar sala 3311, e 39 andar - salas 3901 a 3910, Centro - Rio de Janeiro/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, no montante de R\$4.027.161,60 (quatro milhões e vinte e sete mil e cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), para atender a diversas secretarias, conforme quantitativo adiante especificado: **Secretaria Municipal de Educação:** 211.680 (duzentos e onze mil e seiscentos e oitenta) passes Servidores Urbanos (Prof. Ensino Fundamental + Contratados), 146.160 (cento e quarenta e seis mil e cento e sessenta) passes Servidores Urbanos (Pessoal de Apoio do Ens. Fundamental), 120.960 (cento e vinte mil e novecentos e sessenta) passes Servidores Urbanos (Prof. e Apoio Educação Infantil), 5.040 (cinco mil e quarenta) passes Servidores Urbanos (Prof. da Educação Especial), 20.160 (vinte mil e cento e sessenta) passes Servidores Urbanos (Adm. do Ensino Fundamental), 5.040 (cinco mil e quarenta) passes Servidores Urbanos (Adm. da Educação Especial), 6.048 (seis mil e quarenta e oito) passes Servidores Urbanos (Adm. da Educação Infantil), 1.008 (um mil e oito) passes Servidores Urbanos (Adm. da Educação Jovens e Adultos); **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** 17.640 (dezesete mil e seiscentos e quarenta) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Governo e Coordenação:** 15.120 (quinze mil e cento e vinte) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Administração:** 22.680 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Saúde:** 126.000 (cento e vinte e seis mil) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Fazenda:** 12.600 (doze mil e seiscentos) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:** 10.080 (dez mil e oitenta) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Obras:** 20.160 (vinte mil e cento e sessenta) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Serviços Públicos:** 55.440 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta) passes Servidores Urbanos; **Procuradoria Geral:** 6.048 (seis mil e quarenta e oito) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:** 14.112 (quatorze mil e cento e doze) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Turismo:** 10.080 (dez mil e oitenta) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Cultura:** 12.600 (doze mil e seiscentos) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais:** 12.600 (doze mil e seiscentos) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** 10.080 (dez mil e oitenta) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Defesa Civil:** 6.048 (seis mil e quarenta e oito) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Segurança Pública:** 31.248 (trinta e um mil e duzentos e quarenta e oito) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Controle Interno:** 2.520 (dois mil e quinhentos e vinte) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Direitos da Mulher:** 6.048 (seis mil e quarenta e oito) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego:** 2.520 (dois mil e quinhentos e vinte) passes Servidores Urbanos; **Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia:** 1.512 (um mil e quinhentos e doze) passes Servidores Urbanos, **Secretaria Especial de Fiscalização de Obras Públicas:** 1.512 (um mil e quinhentos e doze) passes Servidores Urbanos; **Ouvidoria:** 2.520 (dois mil e quinhentos e vinte) passes Servidores Urbanos, conforme parecer do Assessor Jurídico do Departamento de Licitação, de fls. 23/24, do Processo Administrativo nº.7.197/2020, com fulcro no disposto do Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº.8.883 de 08 de junho de 1994 e suas alterações posteriores.

Teresópolis, 20 de abril de 2020.

**LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO**  
=Secretário Municipal de Administração=

#### INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E FUTURA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

**OBJETO:** Cotação de medicamentos para tratamento da COVID-19.

**PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S):** 7.187/2020; 7.188/2020; 7.189/2020 e 7.190/2020.

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 611 - Centro, 3º Andar, Teresópolis/RJ, Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

**DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24/04/2020.

**Eduarda Brandão Coutinho**  
Diretora do Depto de Suprimentos e Licitação

# D.O.

Diário Oficial Eletrônico  
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE